

Id:OB61FB7ACCEAABCD

Id:030E5AA89BAEA8B1



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Presencial nº 011/2021
Processo Adm. nº 019/2021
FLS. Nº _____
RUBRICA _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

DECRETO Nº 86 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"TRANSPÔE E A TRANSFERE SALDOS FINANCEIROS DO FUNDO DE SAÚDE, TRANSFERE DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONTRATO Nº: 024/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 024/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de acompanhamento e assessoramento aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive a capacitação dos profissionais da atenção básica e serviços de auditoria nos serviços de saúde pública do município de Inhumas-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

CONTRATADA: M. S. SANTOS ME.

CNPJ: 34.040.631/0001-56

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 17 de dezembro de 2021.

Inhumas -PI, 17 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0E28866B87FEAEAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

Decreto 052/2021

Santa Cruz do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, o Sr. Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o chefe do executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores contratados e comissionados, vinculados à Prefeitura Municipal e a todas as secretarias municipais, incluindo os secretários municipais, controlador geral, procurador geral e demais cargos afins, bem como revogar todas as funções de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais efetivos, ressalvadas as concedidas por Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 30 de dezembro de 2021

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

COD	RECURSO	BANCO/AGENCIA	CONTA BCO	BLOCO	VALOR R\$
215	UBS JARDIM MULATO /CONST 11324452000113002	001/011223	22874-5	INVESTIMENTO	R\$ 16.398,41
215	UBS INHUMA 11324452000113001	001/011223	18909-X	INVESTIMENTO	R\$ 7.729,16
215	AMBULANCIA 2205251712201240152	104/038270	624042-2	INVESTIMENTO	R\$ 4.105,93
215	PSF BAIXAO DAS CARAIBAS 11324452000112004	001/011223	17477-7	INVESTIMENTO	R\$ 3.576,17
215	PSF MANGABEIRA 11324452000112003	001/011223	17478-5	INVESTIMENTO	R\$ 3.440,96
215	CONSTRUÇÃO UBS INHUMA 11324452000113002	001/011223	18910-3	INVESTIMENTO	R\$ 82,38

TOTAL INVESTIMENTO RESIDUAL	R\$ 35.333,01
-----------------------------	---------------

COD	RECURSO	BANCO/AGENCIA	CONTA BANCARIA	BLOCO	VALOR R\$
214	BLATB	001/011223	15492-X	CUSTEIO	R\$ 31.574,62
214	CUSTEIOSUS	104/038270	624039-2	CUSTEIO	R\$ 19.732,13
214	BLVGS	001/011223	15494-6	CUSTEIO	R\$ 1.450,27
214	BLVGS	104/038270	624028-7	CUSTEIO	R\$ 1.173,64
214	BLMAC	104/038270	624027-9	CUSTEIO	R\$ 897,48
214	BLMAC	001/011223	15493-8	CUSTEIO	R\$ 301,90
214	BLAFB	104/038270	624024-4	CUSTEIO	R\$ 206,07
214	BLATB	104/038270	624025-2	CUSTEIO	R\$ 95,40
214	BLAFB	001/011223	13549-6	CUSTEIO	R\$ 93,74
214	BLAFB	001/011223	15491-1	CUSTEIO	R\$ 41,96
	CUSTEIO RESIDUAL				R\$ 55.567,21

*DADOS FNS

Parágrafo único. Serão utilizados também os rendimentos auferidos neste exercício destes recursos, considerando o saldo em conta aplicação a partir do dia 29/12/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 29 de dezembro de 2021.

Dejaír Lima de Sousa
Dejaír Lima de Sousa
Prefeito Municipal